



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 058/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a instalação de parquinho infantil ao lado da quadra esportiva, próximo à academia ao ar livre, no Bairro São José”.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição atende a solicitação dos próprios moradores do bairro, que buscam um espaço adequado de lazer e recreação para as crianças da comunidade.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 25 de abril de 2026.

Rafael Gonçalves Silva
RAFAEL GONÇALVES SILVA
VEREADOR - PT

